CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
06/04/2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA **IVETE BASTOS** PT

REQUERIMENTO Nº 387 /2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, **REQUERER**, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED – Sra. Maria Irene Escher Borger** e ao **GABINETE DO PREFEITO Sr. Alexandre Wanghon,** expediente solicitando a **construção de um prédio escolar** para a Aldeia Tupanã Santo Amaro na região do Tapajós.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessário para garantir a educação básica, o que é um direito garantido por lei, e que está lesado por falta de uma escola com infraestrutura adequada, pois a escola que existia foi destruída por um temporal (foto em anexo) e desde então os alunos estudam em um barracão em situação precária. Com a chegada das chuvas é inviável o uso do mesmo para ministrar as aulas, razão pela qual o caso deve ser tratado com urgência.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Liderança comunitária Sr. Jandervani Rodrigues Braz e a Professora Nailde Rodrigues dos Anjos.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 01 de abril de 2015.

Maria Ivete Bastos dos Santos
Vereadora do PT

PSD.